

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº. 498 de 03 de junho de 2026**

CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2861745;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Lindanor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula nº 5063019/ 4, ocupante do cargo de Enfermeiro, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2026 a 29/08/2026, referente ao triênio de 28/11/2009 a 26/11/2012, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1334339

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 500 de 03 de junho de 2026**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, e as informações prestadas nos sequenciais 75, 76 e 77 do Processo Administrativo nº 2023/831311.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1024, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.656, de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista a impossibilidade de continuidade do servidor nela designado.

Art. 2º - Designar o servidor MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 8401564, para atuar como Gestor de Parceria dos seguintes instrumentos celebrados pelo IDEFLOR-Bio:

I – Termo de Fomento nº 02/2023, firmado com a Federação dos Empresários, Produtores e Empreendedores Culturais do Estado do Pará, CNPJ nº 40.978.682/0001-26, cujo objeto é a implantação do Projeto Corrida Paraense da Consciência Ambiental;

II – Termo de Fomento nº 03/2023, firmado com a Federação dos Empresários, Produtores e Empreendedores Culturais do Estado do Pará, CNPJ nº 40.978.682/0001-26, cujo objeto é a implantação do Projeto Pará Preserva;

III – Termo de Fomento nº 04/2023, firmado com a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Extrativistas do Município de Salvaterra – AQUIPESCA, CNPJ nº 21.872.018/0001-53, cujo objeto é a implantação do Projeto Trilhas Ecológicas: Conservação, Saúde e Educação Ambiental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de junho de 2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1334395

PORTARIA Nº 501 de 03 de junho de 2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 2023/831311.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento nº 02/2023, 03/2023 e 04/2023, celebrados pelo IDEFLOR-Bio:

ROSINEIDE FERREIRA RUSSO, matrícula nº 5991375/1;

ANA PAULA NORONHA CORDEIRO, matrícula nº 8401337/1;

LORENA LISBOA ARAÚJO, matrícula nº 5974985/2.

Art. 2º - Compete à Comissão monitorar e avaliar a execução das parcerias, analisar os relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pelas organizações parceiras, e elaborar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação para homologação pela autoridade competente, na forma do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - A atuação na Comissão não enseja remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de junho de 2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1334397

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 499 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276 e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na

Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 04/2026 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ – IDESPA, inscrita no CNPJ: 13.953.842/0001-00.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcus Vinicius Fernandes Rodrigues Matrícula nº 8401564.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Karla Bianchir de Oliveira Antunes Matrícula nº 5963894.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR -Bio

Protocolo: 1334332

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2069647**

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio (Concedente) e Município de Benevides, representado por sua Prefeita Municipal (Convenente).

OBJETO: Viabilizar recursos para a implementação do Projeto “Trilhando Saberes” – Conscientização Ambiental por Meio de Atividades Educativas em Trilhas Ecológicas no Refúgio de Vida Silvestre MetrÓpole da Amazônia (REVIS), no Município de Benevides/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 879.999,80 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 799.999,80 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) a cargo do Concedente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a título de contrapartida do Convenente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

— R\$ 323.825,41 (receita de concessão florestal estadual): PTRES: 798365

| Natureza da Despesa: 334041 | Fonte: 02759000056

— R\$ 476.174,39 (receita de CPA compensatória): PTRES: 798365 | Natureza da Despesa: 334041 | Fonte: 02759000056-013274

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, de 06/2026 a 10/2026.

ASSINATURA: 02/06/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio — Concedente

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA

Prefeita do Município de Benevides — Convenente

Protocolo: 1334198

DIÁRIA**PORTARIA Nº 494 de 02 de junho de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Alenquer e Monte Alegre/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|--------|---|------------------|
| Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Santarém/PA. | | Participar das audiências Públicas de concessão florestal na FLONA de Mulata e participar de audiência na Câmara Municipal. | |
| PERÍODO | QUANT. | V. UNIT. | TOTAL POR BENEF. |
| 25 a 27/06/2026 | 2,5 | R\$ 247,07 | R\$ 617,68 |

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2836352 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 495 de 02 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belterra/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|--------|---|------------------|
| Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/ 3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Santarém/PA. | | Visitar as propriedades de produtores da agricultura familiar no município. | |
| Elton Emanuel Costa Ferreira, matrícula nº 57175792/ 1, ocupante do cargo de Extensionista Rural I/A, lotação em Santarém/PA. | | | |
| Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental B, lotação em Santarém/PA. | | Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional. | |
| PERÍODO | QUANT. | V. UNIT. | TOTAL POR BENEF. |
| 10 a 13/06/2026 | 3,5 | R\$ 247,07 | R\$ 864,74 |

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2834301 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio